**Portaria n. 315 de 11 de JULHO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 435ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 14 e 15 de junho de 2018, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o colaborador Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764, a representar o Coren-MS no Conselho Estadual de Saúde como “Titular”, e a colaboradora Sra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, a representar este Regional como “Suplente”.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de julho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978